

## EDITAL Nº 032/2018- CPPS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR – PSS

O Professor Antonio Carlos Aleixo, Reitor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar-, entidade autárquica *multicampi*, com sede à Rua Pernambuco, 858 – Centro – Paranavaí – CEP 87701- 010, nomeado pelo Decreto n. 5756/2016 de 20/12/2016 publicado no DIOE 9847, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a necessidade para atendimento de demanda emergencial de docente para os *Campus* de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória;
- A Lei Nº 11713/97 de 07 de maio de 1997 suas alterações ou complementos, que dispõem sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná.
- A Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõem sobre LIBRAS;
- A Lei nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que reserva vagas a afrodescendentes;
- A Lei Complementar nº 108, de maio de 2005 e alterações;
- O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre o ensino de LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores;
- O Decreto nº 4.512, de 1º de abril de 2009, que dispõem sobre contratação de pessoal em especial CRES;
- A Lei nº 16.555, de 21 de junho de 2010 e alterações;
- A recomendação nº 001, de 15 de julho de 2010 que Estabelece a Legislação para Surdos em Concursos Públicos;
- O Decreto nº 7116, de 28 de janeiro de 2013;
- A Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- O Decreto Nº 8727, que dispõem sobre o uso do nome social;
- Lei Nº 19196 – de 26 de outubro de 2017, que isenta de taxa de inscrição os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral;
- Decreto 9028 de 19 de março de 2018.
- Resolução 009/2018 – COU - UNESPAR

### TORNAR PÚBLICO:

A abertura das inscrições para realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – para PROFESSOR TEMPORÁRIO, não integrante da Carreira Docente, nas condições e áreas do conhecimento abaixo especificadas:

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este certame é regido pela Resolução 009/2018 - COU, disponível em link no site <http://www.unespar.edu.br/concursos> - Edital 032/2018-CPPS. É de responsabilidade do candidato o conhecimento da citada Resolução.

1.2. O PSS para contratação de professor temporário é público, aberto a todos os interessados que atenderem as exigências deste edital e constitui-se de prova títulos, provas escrita e didática com ou sem prática e apresentação de portfólio ou *performance se* estipulado em subitem que descreve a vaga e de acordo com as demais disposições contidas neste Edital e na Resolução 009/2018 - COU.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação de todos os atos concernentes ao PSS, deles não podendo alegar desconhecimento, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste Edital e na Resolução 009/2018 - COU e nos demais

editais que forem publicados durante a execução deste PSS.

1.2.1. Todas as publicações serão veiculadas no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE – e, em caráter informativo, no Quadro de Editais dos *Campi* da Unespar, e no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), salvo se houver outra definição contida neste edital, delas devendo tomar ciência todos os inscritos.

1.3. Não serão fornecidas informações por telefone quanto ao conteúdo deste Edital, aos procedimentos e resultado de provas. ***TODO CONTATO REFERENTE AO PSS SERÁ EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL: [cpps.reitoria@unespar.edu.br](mailto:cpps.reitoria@unespar.edu.br)***.

1.4. As eventuais dúvidas e recursos deverão ser encaminhados conforme consta nos itens específicos deste Edital, sempre dirigidos à CPPS, cujo teor não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze).

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1. Informações complementares referentes as inscrições encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.**

2.2. A inscrição, permitida apenas em uma única vaga, implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, Resolução 009/2018 - COU e em outros editais que vierem a ser publicados durante a realização do PSS e será realizada exclusivamente pela página da Unespar, no endereço [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no período de 2(dois) a 16 (dezesesseis) de outubro de 2018, preenchendo-se a Ficha de Inscrição disponível no referido link, onde também se encontra, para impressão e pagamento, o boleto bancário referente à taxa de inscrição.

2.3. A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga impreterivelmente até o dia 17 (dezesete) de outubro de 2018, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante de pagamento do boleto à Comissão Organizadora.

2.3.1. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor referente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Instituição pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

2.4. O Edital de Homologação das Inscrições será publicado a partir de 23 (vinte e três) de outubro de 2018 e das Bancas Examinadoras a partir de 31 (trinta e um) de outubro de 2018.

2.4.1. Da não homologação da inscrição, sob pena de preclusão do direito, caberá recurso dirigido à Comissão Organizadora do PSS, devendo ser encaminhado à CPPS através de protocolo no *Campus em que concorre à vaga*, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme calendário acadêmico da Instituição, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

2.5. O edital de Homologação das Bancas, será publicado a partir de 31 (trinta e um) de outubro de 2018 e indicará também local, data e horário de realização da prova escrita e do sorteio do tema para a prova escrita.

2.6. Cabe ao candidato a observância da vaga a que se inscreve. No caso de inscrever-se em outra vaga não há como retificar.

2.7. A inscrição implicará no conhecimento, pelo candidato, das presentes instruções e o compromisso expresso de aceitação das condições do processo seletivo, como aqui se acham estabelecidas, inclusive da legislação citada no preâmbulo, da Resolução 009/2018 - COU e outras em itens específicos.

2.8. A PROGESP e a CPPS/UNESPAR não se responsabilizam por inscrições e documentos do Teste Seletivo não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### 3.1. Informações complementares sobre Isenção encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.

3.1. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/ 2007; e

b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007.

3.2. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser protocolado, pessoalmente ou por procurador especialmente designado para tal, até o dia 08 (oito) de outubro de 2018, no Protocolo do *Campus* da UNESPAR, conforme endereço no Anexo II DA Resolução 009/2018 - COU correspondente à vaga pleiteada ou ainda encaminhado para o e-mail [cpps.reitoria@unespar.edu.br](mailto:cpps.reitoria@unespar.edu.br), sendo que em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição após a data acima estipulada.

3.3. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada por edital a partir do dia 09(nove) de outubro de 2018.

3.4.. O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à divulgação de que trata o item 3.8 da Resolução 009/2018 - COU, devendo ser encaminhado à CPPS pessoalmente ou por procurador designado para tal fim, via protocolo no *Campus* ao qual o candidato concorre à vaga.

3.5. O resultado da análise de eventuais recursos relacionados à isenção de taxa de inscrição será divulgado a partir do dia 15 (onze) de outubro de 2018.

### 4. DO CARGO, DAS VAGAS, DOS VENCIMENTOS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1. Quando da contratação, o candidato ingressará junto à Unespar, no nível inicial do cargo de Professor de Ensino Superior, da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, enquadrado na classe de acordo com a titulação, conforme Resolução 009/2018 - COU, e será lotado no respectivo Centro de Área , vinculando-se a um Colegiado, para o qual se habilitou

4.2. Regime jurídico: o vínculo funcional será regido pelo CRES – Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificados na Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei 179/2014, ou na que vier a ser aplicada.

4.3. Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da contratação, considerando o seguinte:

Titulação	Vencimentos com incentivo de mérito. *			
	Regime T-10 **	Regime T-20 **	Regime T-40 **	
Graduado	R\$ 811,45	R\$ 1.622,91	R\$ 3.245,83	Professor Colaborador
Especialista	R\$ 973,76	R\$ 1.947,50	R\$ 3.894,99	Professor Colaborador
Mestre	R\$ 1.353,12	R\$ 2.706,20	R\$ 5.412,39	Professor Colaborador
Doutor	R\$ 2.052,13	R\$ 4.104,34	R\$ 8.208,58	Professor Colaborador

\* Valores vigentes em maio/2016

\*\* Regime T-10, T-20 ou T-40 refere-se ao número de horas semanais de dedicação, 10 (dez), 20 (vinte) e 40 (quarenta), respectivamente.

#### 4.4. VAGAS

##### 4.1.- Campus Apucarana

<b>ID</b>	77
<b>Nome</b>	Administração Financeira
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Administração; - Especialização em qualquer área.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Gestão de riscos em finanças
<b>Ponto 2</b>	Mercado de ações
<b>Ponto 3</b>	Análise de investimentos
<b>Ponto 4</b>	Gestão de capital de giro
<b>Ponto 5</b>	Planejamento financeiro
<b>Ponto 6</b>	Custo de capital

<b>ID</b>	74
<b>Nome</b>	Contabilidade Gerencial
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Ciências Contábeis; - Especialização em Ciências Contábeis, ou Administração, ou Economia.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Análise das Demonstrações Contábeis.
<b>Ponto 2</b>	Demonstração dos Fluxos de Caixa.
<b>Ponto 3</b>	Análise do Custo-Volume-Lucro.
<b>Ponto 4</b>	Custo-Padrão.
<b>Ponto 5</b>	Formação do Preço de Venda.
<b>Ponto 6</b>	EVA (Economic Value Added) e o MVA (Market Value Added): Métodos de Avaliação da Performance das Empresas.

<b>ID</b>	140
<b>Nome</b>	Ensino-Aprendizagem
<b>Requisitos</b>	-Graduação em Pedagogia; -Mestrado em Educação.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Tendências em Educação para didáticas específicas.
<b>Ponto 2</b>	Sala de aula e o processo ensino aprendizagem: espaço de formação de sujeitos, produção de saberes e práticas.

<b>Ponto 3</b>	O ensino na Educação Básica: concepções curriculares, planejamento, ensino-aprendizagem e processos avaliativos.
<b>Ponto 4</b>	Proposta pedagógica e curricular da Educação Infantil.
<b>Ponto 5</b>	A organização dos conteúdos numa perspectiva interdisciplinar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais.
<b>Ponto 6</b>	O Estágio Supervisionado na Pedagogia: diferentes concepções.

<b>ID</b>	141
<b>Nome</b>	Filosofia da Educação
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Filosofia; - Mestrado em Educação ou Filosofia.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	A Filosofia e a educação como prática para a liberdade.
<b>Ponto 2</b>	Filosofia e formação humana: alteridade, totalidade e conhecimento.
<b>Ponto 3</b>	A práxis educativa contemporânea: contribuições da Filosofia.
<b>Ponto 4</b>	Pressupostos filosóficos que fundamentam as concepções de educação.
<b>Ponto 5</b>	Filosofia, escola e a sociedade plural.
<b>Ponto 6</b>	A Filosofia: da educação infantil à educação de jovens e adultos.

<b>ID</b>	122
<b>Nome</b>	Línguas Estrangeiras Modernas - Teoría y práctica de enseñanza-aprendizaje de lengua española
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Língua Espanhola; - Especialização em Língua Espanhola ou em Línguas Estrangeiras ou em Educação.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	El desarrollo de la competencia Intercultural en las clases de E/LE
<b>Ponto 2</b>	El enfoque comunicativo para enseñanza de E/LE: nuevas perspectivas.
<b>Ponto 3</b>	Vertientes actuales, en el escenario brasileño, sobre los procesos de enseñanza y aprendizaje de lenguas extranjeras.
<b>Ponto 4</b>	La transposición didáctica y la planificación de clases de E/LE
<b>Ponto 5</b>	El uso de las nuevas tecnologías en la enseñanza/aprendizaje de E/LE.
<b>Ponto 6</b>	Géneros textuales y estrategias didácticas en las clases E/LE

<b>ID</b>	145
<b>Nome</b>	Linguística
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Letras ou Linguística; - Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem ou Linguística ou Língua Portuguesa.
<b>Quantidade</b>	1

<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Linguagem, língua, linguística
<b>Ponto 2</b>	O vocábulo formal e a análise mórfica
<b>Ponto 3</b>	Objeto e métodos da linguística
<b>Ponto 4</b>	Estudo das modalidades não-verbais da linguagem
<b>Ponto 5</b>	A argumentação na linguagem
<b>Ponto 6</b>	Variação e mudança linguística

<b>ID</b>	146
<b>Nome</b>	Outras Literaturas Vernáculas
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Letras; - Mestrado em Letras ou Estudos Literários.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Fernando Pessoa e o Modernismo português
<b>Ponto 2</b>	O teatro de Gil Vicente
<b>Ponto 3</b>	O romance português no século XX
<b>Ponto 4</b>	Identidade e pós-colonialismo nas literaturas africanas de língua portuguesa
<b>Ponto 5</b>	O conto africano contemporâneo
<b>Ponto 6</b>	Mulheres na literatura africana de Língua portuguesa

<b>ID</b>	82
<b>Nome</b>	Paradigma e Linguagem Orientado a Objetos
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Ciências da Computação ou Sistema de informação ou Engenharia da Computação.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Recursividade
<b>Ponto 2</b>	Classe e Objetos
<b>Ponto 3</b>	Modificadores de visibilidade
<b>Ponto 4</b>	Estruturas Simples
<b>Ponto 5</b>	Ponteiros
<b>Ponto 6</b>	Introdução ao desenvolvimento Web.

<b>ID</b>	80
<b>Nome</b>	Secretariado Executivo - Assessoria Secretarial
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Secretariado Executivo; - Pós-graduação lato sensu em Secretariado Executivo, ou Administração ou Gestão.
<b>Quantidade</b>	1

<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Funções do Secretário como Assessor Executivo.
<b>Ponto 2</b>	PDCA do Assessor Executivo.
<b>Ponto 3</b>	Inteligência Emocional no Trabalho.
<b>Ponto 4</b>	Visão Sistêmica e Negociação.
<b>Ponto 5</b>	Postura Profissional em Secretariado.
<b>Ponto 6</b>	Administração de Conflitos.

<b>ID</b>	142
<b>Nome</b>	Sociologia da Educação
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Ciências Sociais; - Mestrado em Educação ou Ciências Sociais ou Sociologia.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	As funções sociais da escola: do senso comum à construção crítica de novos conhecimentos.
<b>Ponto 2</b>	A construção social do conhecimento e seu processo de reprodução e transmissão.
<b>Ponto 3</b>	A relação entre escola, sociedade e estado.
<b>Ponto 4</b>	A educação como processo socializador.
<b>Ponto 5</b>	Cultura, Escola e Diversidade no Brasil.
<b>Ponto 6</b>	Desigualdades Sociais e Desigualdades Educacionais

<b>ID</b>	81
<b>Nome</b>	Teoria da Computação
<b>Requisitos</b>	-Graduação em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistema da Informação; -Especialização.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Segurança e autenticação
<b>Ponto 2</b>	Camadas de redes
<b>Ponto 3</b>	Sistemas distribuídos;
<b>Ponto 4</b>	Coordenação e sincronização de processos;
<b>Ponto 5</b>	Infraestrutura de segurança;
<b>Ponto 6</b>	Gerência de redes.

<b>ID</b>	79
<b>Nome</b>	Turismo e Negócios
<b>Requisitos</b>	- Formação em Turismo, ou Turismo e Hotelaria ou Hotelaria; - Especialização.

<b>Quantidade</b>	2
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Tendências do Lazer Moderno e a Indústria do Entretenimento – Espaços de Lazer Urbano e Turísticos.
<b>Ponto 2</b>	Análise da Trajetória de Políticas Públicas de Turismo no Brasil: avanços e desafios
<b>Ponto 3</b>	Turismo no Séc. XXI: projeções e tendências
<b>Ponto 4</b>	Ordenamento Territorial e Turismo.
<b>Ponto 5</b>	Operacionalização e Gestão em Eventos
<b>Ponto 6</b>	Empreendedorismo e inovação no turismo.

<b>ID</b>	85
<b>Nome</b>	Estrutura de dados
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Pilha;
<b>Ponto 2</b>	Filas e listas;
<b>Ponto 3</b>	Árvores;
<b>Ponto 4</b>	Algoritmos de ordenação;
<b>Ponto 5</b>	Complexidade;
<b>Ponto 6</b>	Técnicas de projeto de Algoritmos: Método de Força Bruta, Pesquisa Exaustiva, Dividir e Conquistar.

<b>ID</b>	78
<b>Nome</b>	Serviço Social E Política Social
<b>Requisitos</b>	- Graduação em serviço Social; - Mestrado em Serviço Social, ou Educação ou em outras áreas de Ciências Humanas.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Os desafios da política social no contexto neoliberal
<b>Ponto 2</b>	A seguridade social brasileira no cenário de contrarreformas
<b>Ponto 3</b>	O serviço social e a gestão democrática das políticas sociais
<b>Ponto 4</b>	A atuação do serviço social no âmbito da seguridade social
<b>Ponto 5</b>	Direitos sociais e neoconservadorismo: desafios para a atuação profissional
<b>Ponto 6</b>	O fundo público e o financiamento das políticas sociais em tempos de crise do capital



<b>ID</b>	147
<b>Nome</b>	Visão Computacional
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema da Informação; - Especialização.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Transformação 2D e 3D
<b>Ponto 2</b>	Filtros
<b>Ponto 3</b>	Cenários e iluminação
<b>Ponto 4</b>	Aprendizado de máquinas
<b>Ponto 5</b>	Algoritmos de busca.
<b>Ponto 6</b>	Algoritmo Genético

<b>ID</b>	148
<b>Nome</b>	Psicologia da Educação
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Psicologia; - Mestrado em Educação ou Psicologia.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	A Psicologia da Aprendizagem e o cotidiano escolar
<b>Ponto 2</b>	A Psicologia da Educação, suas teorias e implicações para as práticas e atuações educacionais
<b>Ponto 3</b>	O papel do professor na aprendizagem
<b>Ponto 4</b>	Desenvolvimento e aprendizagem na adolescência
<b>Ponto 5</b>	Dificuldades de aprendizagem
<b>Ponto 6</b>	Relação entre professor e aluno

#### 4.2. *Campus* Campo Mourão

<b>ID</b>	68
<b>Nome</b>	Administração de Empresas
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Administração; - Especialização em Administração.
<b>Quantidade</b>	3
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Alavancagem e Estrutura de Capital
<b>Ponto 2</b>	Planejamento Estratégico de Recursos de Humanos
<b>Ponto 3</b>	Plano de Negócios
<b>Ponto 4</b>	Plano de Marketing
<b>Ponto 5</b>	Indicadores Financeiros para Análise de Projetos de Investimentos
<b>Ponto 6</b>	Planejamento e Controle da Produção

<b>ID</b>	67
<b>Nome</b>	Ciências Contábeis
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Ciências Contábeis; - Especialização em Ciências Contábeis.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Efeitos da harmonização das normas de Contabilidade sobre as Demonstrações Contábeis
<b>Ponto 2</b>	Sistema de Controle de Custos no Setor Público
<b>Ponto 3</b>	E-Social e seus efeitos na prática contábil
<b>Ponto 4</b>	Análise de Balanços: Índices de Liquidez, Endividamento e Atividade
<b>Ponto 5</b>	Auditoria Contábil: o papel da avaliação do Sistema de Controle Interno para o dimensionamento (extensão e profundidade) dos trabalhos de auditoria
<b>Ponto 6</b>	Contabilidade de Custos: comparação entre sistemas de Custeio Direto, por Absorção e ABC

<b>ID</b>	90
<b>Nome</b>	Economia Geral
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Ciências Econômicas; - Mestrado em Economia ou em Desenvolvimento.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Teoria Do Consumidor
<b>Ponto 2</b>	Teoria Da Firma
<b>Ponto 3</b>	Economia Do Setor Público
<b>Ponto 4</b>	Modelo Islm
<b>Ponto 5</b>	Taxa De Juros E Inflação
<b>Ponto 6</b>	Políticas: Monetária, Fiscal, Cambial E Comercial.

<b>ID</b>	66
<b>Nome</b>	Ensino de Matemática
<b>Requisitos</b>	- Graduado em Matemática; - Licenciatura ou bacharelado.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Limites e continuidade de funções reais de uma variável
<b>Ponto 2</b>	Derivadas de funções de uma variável real
<b>Ponto 3</b>	Integrais de funções de uma variável real
<b>Ponto 4</b>	Probabilidade
<b>Ponto 5</b>	Retas e Planos
<b>Ponto 6</b>	Cônicas

<b>ID</b>	73
<b>Nome</b>	Geografia Física e Geotecnologias
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Licenciatura em Geografia; - Mestrado em Geografia, ou Interdisciplinar, ou ciências ambientais ou em Engenharia.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	O Sensoriamento Remoto em estudos ambientais.
<b>Ponto 2</b>	A Topografia e o Georreferenciamento no cadastro técnico multifinalitário.
<b>Ponto 3</b>	A importância da Cartografia e do Geoprocessamento na análise geoambiental.
<b>Ponto 4</b>	O uso dos recursos naturais e a preservação da natureza.
<b>Ponto 5</b>	Interação Geologia-Geomorfologia no Planejamento Ambiental
<b>Ponto 6</b>	Métodos de pesquisa em Climatologia Geográfica.

<b>ID</b>	75
<b>Nome</b>	Geografia Humana e Ensino de Geografia
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Licenciatura em Geografia; - Mestrado em Geografia ou Interdisciplinar ou em Ensino e Educação.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	As categorias de análise da geografia: Diferentes articulações no processo de ensino aprendizagem na educação básica.
<b>Ponto 2</b>	A relação rural-urbano.
<b>Ponto 3</b>	Tendências pedagógicas na prática escolar e o ensino de geografia.
<b>Ponto 4</b>	A transição demográfica e os desafios do envelhecimento populacional
<b>Ponto 5</b>	A reconfiguração da ordem mundial na sociedade contemporânea.
<b>Ponto 6</b>	A organização do Espaço Geográfico no Paraná.

<b>ID</b>	65
<b>Nome</b>	Gerência de Produção
<b>Requisitos</b>	- Graduação de Engenharia de Produção; - Mestrado em Engenharia de Produção.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Sistemas Híbridos para Gestão da Produção
<b>Ponto 2</b>	Sistema de Planejamento e Controle
<b>Ponto 3</b>	Liderança no Trabalho e Cultura Organizacional
<b>Ponto 4</b>	Metodologias e Ferramentas da Qualidade
<b>Ponto 5</b>	Sistema de Gestão Ambiental
<b>Ponto 6</b>	Sistemas ou Tecnologias de Inteligência Artificial

<b>ID</b>	88
<b>Nome</b>	Língua Inglesa, Estágio Supervisionado de Língua Inglesa e Inglês Instrumental
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Letras Anglo-Portuguesas ou em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa; - Especialização na área de Língua Inglesa.
<b>Quantidade</b>	2
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	English teaching in Brazilian public schools: assessment, selection and elaboration of didactic materials and/or activities
<b>Ponto 2</b>	The English language teaching and the discursive approaches.
<b>Ponto 3</b>	Multiliteracy and the teaching and learning of a foreign (English) language.
<b>Ponto 4</b>	Digital technologies and the English language teaching.
<b>Ponto 5</b>	The role of ESP: approaches and purposes.
<b>Ponto 6</b>	Educational politics for the English Language Teaching (PCN, DCE, among others).

<b>ID</b>	71
<b>Nome</b>	Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - Professor
<b>Requisitos</b>	- Graduação em qualquer área; - Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Fundamentos Históricos da Educação de Surdos;
<b>Ponto 2</b>	Aspectos gramaticais de Língua de Sinais;
<b>Ponto 3</b>	Cultura e Identidade Surda: a Libras como instrumento de inclusão;
<b>Ponto 4</b>	A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva;
<b>Ponto 5</b>	Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos;
<b>Ponto 6</b>	Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como segunda língua nacional (L2).

Obs: A prova didática deverá ser realizada em Libras.

<b>ID</b>	70
<b>Nome</b>	Práticas de Ensino e Estágios
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Pedagogia; - Especialização lato sensu em Educação.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Estágio supervisionado e a indissociabilidade entre teoria e prática

<b>Ponto 2</b>	A pedagogia histórica-crítica e suas implicações para a educação escolar
<b>Ponto 3</b>	O ensino-aprendizagem e a apropriação dos conhecimentos científicos
<b>Ponto 4</b>	Didática: o planejamento de ensino
<b>Ponto 5</b>	Docência na educação infantil: a relação entre o cuidar, o brincar e o educar
<b>Ponto 6</b>	Alfabetização: a organização do ensino da leitura e da escrita

<b>ID</b>	76
<b>Nome</b>	Psicologia da Educação e Psicologia do Trabalho
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Psicologia; - Especialização em Psicologia, ou em Geografia, ou Interdisciplinar, ou em Ensino e Educação.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Psicologia do desenvolvimento Humano segundo a perspectiva da Epistemologia Genética de Jean Piaget; Perspectiva Sócio-Histórica de Lev Vygotsky; Perspectiva Psicogenética de Henri Wallon.
<b>Ponto 2</b>	Psicologia, educação e a dinâmica educacional.
<b>Ponto 3</b>	Psicologia e os desafios em educação.
<b>Ponto 4</b>	Teorias da aprendizagem segundo a gestalt, behaviorismo e psicanálise.
<b>Ponto 5</b>	Psicologia da linguagem.
<b>Ponto 6</b>	Psicologia organizacional e do trabalho: humanização, gestão de pessoas e de processos.

<b>ID</b>	84
<b>Nome</b>	Teoria e Metodologia da História
<b>Requisitos</b>	- Graduação em História; - Mestrado em História ou áreas afins.
<b>Quantidade</b>	2
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Patrimônio e bens Histórico-Culturais
<b>Ponto 2</b>	História e narrativa.
<b>Ponto 3</b>	História e tempo
<b>Ponto 4</b>	História e interdisciplinaridade
<b>Ponto 5</b>	Cultura, memória e identidade
<b>Ponto 6</b>	Metodologias do ensino de história

<b>ID</b>	89
<b>Nome</b>	Turismo
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Turismo; - Mestrado em qualquer área.

<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	A evolução da hospitalidade e os reflexos na hotelaria
<b>Ponto 2</b>	Turismo de Base Comunitária
<b>Ponto 3</b>	O Ecoturismo e a transformação da Paisagem
<b>Ponto 4</b>	A Gastronomia e o Turismo
<b>Ponto 5</b>	Turismo Rural e Novas Ruralidades
<b>Ponto 6</b>	Patrimônio Cultural e Turismo

#### 4.3.- *Campus Curitiba I*

<b>ID</b>	143
<b>Nome</b>	Instrumentação Musical
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Tuba ou Euphonium; - Mestrado em Música.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	A emissão sonora e a articulação com aplicação na Tuba e no Euphonium.
<b>Ponto 2</b>	A Tuba e o Euphonium na Orquestra Sinfônica: histórico, tipo de instrumentos e acessórios utilizados.
<b>Ponto 3</b>	A Sonata de Paula Hindemith para Tuba e Piano: aspectos técnicos, interpretativos e considerações históricas.
<b>Ponto 4</b>	A história da Tuba e do Euphonium: de seus precursores até os dias de hoje.
<b>Ponto 5</b>	Metodologia básica utilizada no Brasil para o ensino do Euphonium e da Tuba.
<b>Ponto 6</b>	Explanação técnica e de interpretação sobre repertório relevante, solo e orquestral.

<b>ID</b>	144
<b>Nome</b>	Educação Musical
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Licenciatura em Música; - Mestrado em Educação Musical ou Educação.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Pedagogias advogadas pelos educadores musicais do Século XX.
<b>Ponto 2</b>	Educação Musical voltada a crianças e adolescentes.
<b>Ponto 3</b>	Modelo C(L)A(S)P voltado ao ensino de classes de música coletiva em escola especializada em música.
<b>Ponto 4</b>	Planejamento e avaliação em Educação Musical.
<b>Ponto 5</b>	Levantamento de materiais didáticos para ensino em escola especializada em Música.

<b>Ponto 6</b>	Educação Musical em espaços escolares e não escolares - práticas e desafios.
----------------	--

<b>ID</b>	136
<b>Nome</b>	Métodos e Técnicas de Ensino
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Pedagogia, ou Licenciatura em Artes Visuais, ou Licenciatura em Música; - Mestrado em Educação.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Reformas educacionais no Brasil.
<b>Ponto 2</b>	Planejamento e gestão da educação: Sistemas Educacionais e Planos de educação.
<b>Ponto 3</b>	Questões relativas à docência: identidade, formação, trabalho.
<b>Ponto 4</b>	Avaliação da aprendizagem.
<b>Ponto 5</b>	Professor pesquisador/ professor reflexivo/professor artista.
<b>Ponto 6</b>	Discussões curriculares contemporâneas e sua relação com a escola.

<b>ID</b>	149
<b>Nome</b>	Intérprete de Libras
<b>Requisitos</b>	-Graduação em qualquer área; -Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS. -Ouvinte
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos.
<b>Ponto 2</b>	A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva;
<b>Ponto 3</b>	Aspectos Linguísticos da Libras: Morfologia, Fonologia, Sintaxe.
<b>Ponto 4</b>	História da educação dos surdos no Brasil.
<b>Ponto 5</b>	Código de Ética do intérprete de Libras.
<b>Ponto 6</b>	Atuação do Intérprete – tradutor de Libras no Ensino Superior: desafios e perspectivas.

#### 4. Campus Curitiba II

<b>ID</b>	96
<b>Nome</b>	Artes Visuais/ Poéticas: Escultura
<b>Requisitos</b>	- Bacharelado ou Licenciatura em História da Arte ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Pintura ou Gravura ou Escultura ou Desenho ou Educação Artística; - Especialização em História da Arte ou Poéticas Visuais.
<b>Quantidade</b>	1

<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Ferramentas, materiais e técnicas de escultura
<b>Ponto 2</b>	Técnicas de reprodução na escultura : moldes
<b>Ponto 3</b>	A escultura no campo ampliado
<b>Ponto 4</b>	As relações entre escultura, instalação e intervenção
<b>Ponto 5</b>	A escultura na arte brasileira
<b>Ponto 6</b>	Relações entre escultura e as novas tecnologias

<b>ID</b>	102
<b>Nome</b>	Artes Visuais/Poéticas: Gravura e Fundamentos da Linguagem Visual
<b>Requisitos</b>	- Bacharelado ou Licenciatura em História da Arte ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Pintura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística; - Especialização em História da Arte ou Poéticas Visuais.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Técnicas tradicionais de gravura.
<b>Ponto 2</b>	Enfoques contemporâneos de leitura de imagens.
<b>Ponto 3</b>	Processos de gravação indiretos.
<b>Ponto 4</b>	História da gravura.
<b>Ponto 5</b>	O lugar da gravura no modernismo brasileiro.
<b>Ponto 6</b>	A gravura expandida no contexto da arte contemporânea.

<b>ID</b>	103
<b>Nome</b>	Artes Visuais/Poéticas: Pintura e Fundamentos da Linguagem Visual
<b>Requisitos</b>	- Bacharelado ou Licenciatura em História da Arte ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Pintura ou Gravura ou Desenho ou Educação Artística; - Especialização em história da arte ou poéticas visuais.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Perspectiva: histórico, métodos e rupturas. Representações gráficas do espaço e dos objetos.
<b>Ponto 2</b>	Teorias da cor aplicadas a modalidade bidimensional.
<b>Ponto 3</b>	Técnicas convencionais e não convencionais na pintura.
<b>Ponto 4</b>	Fundamentos do ensino da pintura.
<b>Ponto 5</b>	Processos contemporâneos em arte: inter-relações com as poéticas bidimensionais.
<b>Ponto 6</b>	A pintura e as novas mídias.

<b>ID</b>	135
<b>Nome</b>	Cinema/Documentário e Montagem cinematográfica
<b>Requisitos</b>	- Graduação em qualquer área;



	- Mestrado em Comunicação e/ou Artes.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Teorias do Cinema e Documentário
<b>Ponto 2</b>	História do documentário brasileiro
<b>Ponto 3</b>	Teorias da montagem cinematográfica
<b>Ponto 4</b>	Montagem cinematográfica no classicismo hollywoodiano
<b>Ponto 5</b>	Montagem no documentário contemporâneo
<b>Ponto 6</b>	Tópicos do documentário latino americano

<b>ID</b>	133
<b>Nome</b>	Cinema/Fotografia Cinematográfica
<b>Requisitos</b>	- Graduação em qualquer área; - Mestrado em Comunicação e/ou Artes.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	A fotografia cinematográfica como ferramenta narrativa;
<b>Ponto 2</b>	Estilos de iluminação e tipos de refletores;
<b>Ponto 3</b>	Medições de luz e fotometria para Cinema;
<b>Ponto 4</b>	Análise técnica de roteiro sob ponto de vista da fotografia cinematográfica;
<b>Ponto 5</b>	Autoria na fotografia cinematográfica;
<b>Ponto 6</b>	Fotografia e estética do Cinema Brasileiro.

<b>ID</b>	113
<b>Nome</b>	Design cênico
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Artes Cênicas/Teatro ou Artes Visuais ou Arquitetura; - Especialização nas áreas de Arquitetura, ou Artes visuais, ou Design gráfico, ou Teatro/Artes cênicas.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	O legado de Edward Gordon Craig e Adolph Appia para a iluminação cênica.
<b>Ponto 2</b>	Iluminação cênica: opções estéticas e novas tecnologias.
<b>Ponto 3</b>	Transformações do edifício teatral e suas relações com o lugar do público.
<b>Ponto 4</b>	Utilizações da cenografia e da iluminação em espaços não convencionais.
<b>Ponto 5</b>	O design cênico e a dramaturgia.
<b>Ponto 6</b>	Dispositivos cênicos e o espaço como elementos estruturantes da cena

<b>ID</b>	125
<b>Nome</b>	Estágio supervisionado em educação musical
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Licenciatura em Música ou Educação Artística com ênfase

	em Música; - Mestrado em Música ou Educação.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	O lugar da música na escola regular
<b>Ponto 2</b>	Metodologias ativas para o ensino da música
<b>Ponto 3</b>	Planejamento e avaliação do ensino e da aprendizagem em música
<b>Ponto 4</b>	Organização curricular no ensino de música na escola
<b>Ponto 5</b>	Articulação de saberes pedagógicos e musicais no campo de estágio
<b>Ponto 6</b>	O papel da pesquisa na formação do professor de música

<b>ID</b>	123
<b>Nome</b>	Harmonia e arranjos na Música Popular Brasileira
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Música; - Mestrado em Música.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Linguagem harmônica e escrita de arranjos na música popular (brasileira e internacional)
<b>Ponto 2</b>	Técnicas de modulação e sua aplicação na música popular (brasileira e internacional)
<b>Ponto 3</b>	Técnicas de arranjo vocal
<b>Ponto 4</b>	Técnicas de arranjo instrumental
<b>Ponto 5</b>	Formas musicais e estruturas de frase na música popular (brasileira e internacional)
<b>Ponto 6</b>	Harmonia modal na música popular (brasileira e internacional)

<b>ID</b>	97
<b>Nome</b>	História da Arte
<b>Requisitos</b>	- Bacharelado ou Licenciatura em Artes Visuais (Artes Plásticas, Pintura, Gravura, Desenho, Educação Artística), História da Arte, História, Filosofia, Sociologia; - Mestrado em Artes Visuais, História da Arte, ou Poéticas Visuais, ou História, ou Filosofia, ou Sociologia.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Imagens do sagrado e iconoclastia.
<b>Ponto 2</b>	A renovação da antiguidade pagã no renascimento.
<b>Ponto 3</b>	Iconografia e iconologia: diálogos entre imagem e texto.
<b>Ponto 4</b>	Historiografias da arte: correntes e teorias.
<b>Ponto 5</b>	O campo das artes visuais: produção, circulação e consumo.
<b>Ponto 6</b>	Cultura visual e fundamentos de análise da imagem.

<b>ID</b>	108
<b>Nome</b>	Historia do Teatro
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Artes Cênicas ou Teatro, ou História, ou Letras; - Mestrado em Artes Cênicas, ou Teatro, ou História da Arte, ou História, ou Letras.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	O teatro como vetor civilizatório.
<b>Ponto 2</b>	O universo do teatro engajado no século XX e suas ressonâncias na atualidade.
<b>Ponto 3</b>	O melodrama: histórico e permanências.
<b>Ponto 4</b>	O teatro de entretenimento no Brasil: a cena cômica.
<b>Ponto 5</b>	As contribuições dos artistas estrangeiros para a cena brasileira do século XX.
<b>Ponto 6</b>	O teatro paranaense.

<b>ID</b>	126
<b>Nome</b>	Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais - Professor
<b>Requisitos</b>	-Graduação em qualquer área; -Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Fundamentos Históricos da Educação de Surdos;
<b>Ponto 2</b>	Aspectos gramaticais de Língua de Sinais;
<b>Ponto 3</b>	Cultura e Identidade Surda: a Libras como instrumento de inclusão;
<b>Ponto 4</b>	A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva;
<b>Ponto 5</b>	Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos;
<b>Ponto 6</b>	Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como segunda língua nacional (L2).
<b>OBS</b>	Obs: A prova didática deverá ser realizada em Libras.

<b>ID</b>	94
<b>Nome</b>	Mediação entre Ensino e Aprendizagem em Dança
<b>Requisitos</b>	- Bacharelado e/ou Licenciatura em Dança e/ou Artes, Artes Cênicas, Educação, Comunicação, Ciências Humanas, Tecnológicas e Exatas; - Mestrado com pesquisa relacionada à Dança.
<b>Quantidade</b>	2
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Estudos do corpo e do movimento em dança no contexto da educação básica

	*REQUISITO: ESTÚDIO DE DANÇA PARA AULA DIDÁTICA PRÁTICA
<b>Ponto 2</b>	Inovação, tecnologias e inclusão nos processos de ensino da dança *REQUISITO: ESTÚDIO DE DANÇA PARA AULA DIDÁTICA PRÁTICA
<b>Ponto 3</b>	Construção de autonomia nas relações ensino-aprendizagem em dança *REQUISITO: ESTÚDIO DE DANÇA PARA AULA DIDÁTICA PRÁTICA
<b>Ponto 4</b>	Processos de ensino-aprendizagem do movimento em contextos artísticos e educacionais *REQUISITO: ESTÚDIO DE DANÇA PARA AULA DIDÁTICA PRÁTICA
<b>Ponto 5</b>	Concepções de corpo e de dança na educação contemporânea brasileira e na criação *REQUISITO: ESTÚDIO DE DANÇA PARA AULA DIDÁTICA PRÁTICA
<b>Ponto 6</b>	Interfaces entre investigação e ensino-aprendizagem da dança *REQUISITO: ESTÚDIO DE DANÇA PARA AULA DIDÁTICA PRÁTICA

<b>ID</b>	127
<b>Nome</b>	Música Musicoterapia
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Musicoterapia; - Especialização em qualquer área.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Teoria, Métodos, abordagens e técnicas em Musicoterapia
<b>Ponto 2</b>	Intervenções da musicoterapia em diferentes áreas de atuação
<b>Ponto 3</b>	Supervisão e ética na constituição do musicoterapeuta
<b>Ponto 4</b>	Música em Musicoterapia: teoria e prática
<b>Ponto 5</b>	Pesquisa em Musicoterapia
<b>Ponto 6</b>	O som, a música e a canção na prática da Musicoterapia

<b>ID</b>	64
<b>Nome</b>	Pedagogia Teatral
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou teatro, ou Licenciatura em Teatro; - Mestre em Artes, ou Mestre em Teatro, ou Mestre em Artes Cênicas, ou Mestre em Artes da Cena, ou Mestre em Educação, ou Mestre em Letras.
<b>Quantidade</b>	2
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Objetivos e procedimentos metodológicos do jogo teatral e do jogo dramático.
<b>Ponto 2</b>	A pedagogia do espectador no contexto do Ensino do Teatro.
<b>Ponto 3</b>	Estágio Supervisionado: uma articulação entre teoria e prática teatral.
<b>Ponto 4</b>	Os elementos constitutivos da cena nos espaços formais e não formais de educação.
<b>Ponto 5</b>	Perspectivas de avaliação no Ensino do Teatro.

<b>Ponto 6</b>	Performances e intervenções: implicações pedagógicas no contexto escolar.
----------------	---

<b>ID</b>	128
<b>Nome</b>	Percussão e Rítmica
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Música ou Musicoterapia; - Especialização em Música ou Musicoterapia ou Saúde ou Educação ou Social ou Artes.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Ritmos Brasileiros nos instrumentos de percussão
<b>Ponto 2</b>	Instrumentos de percussão: história, classificação, características
<b>Ponto 3</b>	Apreciação rítmica
<b>Ponto 4</b>	Solfejo rítmico
<b>Ponto 5</b>	Composição e improvisação de frases rítmicas
<b>Ponto 6</b>	Prática de Conjunto com Instrumentos de Percussão

<b>ID</b>	99
<b>Nome</b>	Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado
<b>Requisitos</b>	- Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas/Desenho; - Especialização em educação ou Artes Visuais.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	História do ensino da arte no Brasil.
<b>Ponto 2</b>	Principais metodologias para leitura visual e para o ensino de artes visuais.
<b>Ponto 3</b>	Diretrizes curriculares nacionais e estaduais para o ensino de arte e BNCC.
<b>Ponto 4</b>	O estágio curricular como campo de conhecimento: questões entre teoria e prática.
<b>Ponto 5</b>	O estágio supervisionado como campo de pesquisa na formação do professor.
<b>Ponto 6</b>	Leis de Diretrizes de Bases da Educação Brasileira e Declarações Mundiais para a inclusão.

<b>ID</b>	93
<b>Nome</b>	Práticas Corporais e Criação em Dança
<b>Requisitos</b>	- Bacharelado e /ou Licenciatura em Dança e/ou Artes, Artes Cênicas, Educação, Comunicação, Ciências Humanas, Tecnológicas e Exatas; - Mestrado com pesquisa relacionada à Dança.
<b>Quantidade</b>	3
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Pesquisa, Criação e Inclusão em Dança; * REQUISITO BÁSICO, ESTÚDIO DE DANÇA PARA PROVA

	DIDÁTICA/PRÁTICA
<b>Ponto 2</b>	Estratégias metodológicas de criação em Dança; * requisito básico, estúdio de dança para prova didática/prática
<b>Ponto 3</b>	Criação como processo de investigação do corpo e do movimento; * REQUISITO BÁSICO, ESTÚDIO DE DANÇA PARA PROVA DIDÁTICA/PRÁTICA
<b>Ponto 4</b>	Processos e estratégias de Corporalização para o Ensino do movimento em Dança; * REQUISITO BÁSICO, ESTÚDIO DE DANÇA PARA PROVA DIDÁTICA/PRÁTICA
<b>Ponto 5</b>	Construção e elaboração de discursos a partir de processos de investigação em dança; * REQUISITO BÁSICO, ESTÚDIO DE DANÇA PARA PROVA DIDÁTICA/PRÁTICA
<b>Ponto 6</b>	Inovação e tecnologias de investigação e criação em dança; * REQUISITO BÁSICO, ESTÚDIO DE DANÇA PARA PROVA DIDÁTICA/PRÁTICA

<b>ID</b>	104
<b>Nome</b>	Psicologia da Educação
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Psicologia; - Mestrado em Psicologia ou Educação.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Contribuições da Psicologia da Educação para a formação de professores de arte.
<b>Ponto 2</b>	Epistemologia Genética Piagetiana: contribuições para o processo de ensino e aprendizagem das artes.
<b>Ponto 3</b>	Psicologia Histórico Cultural de Lev Vygotsky: contribuições para o processo de ensino e aprendizagem das artes.
<b>Ponto 4</b>	Henri Wallon: contribuições para o processo de ensino e aprendizagem das artes.
<b>Ponto 5</b>	A criança e o processo da aprendizagem das artes.
<b>Ponto 6</b>	O adolescente e o processo da aprendizagem das artes.

<b>ID</b>	63
<b>Nome</b>	TEATRO DE ANIMAÇÃO
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Educação Artística com habilitação Artes Cênicas/Teatro ou Artes Cênicas ou Teatro ou Letras; - Mestre em Artes, ou Mestre em Teatro, ou Mestre em Artes Cênicas, ou Mestre em Artes da Cena.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	História, técnica e estética do teatro de animação

<b>Ponto 2</b>	Interfaces do teatro de animação com outras linguagens e gêneros teatrais
<b>Ponto 3</b>	Abordagens pedagógicas com o teatro de animação
<b>Ponto 4</b>	Usos e funções de máscaras nas sociedades e no teatro
<b>Ponto 5</b>	Visualidades no teatro de animação
<b>Ponto 6</b>	A máscara neutra no treinamento do ator

<b>ID</b>	124
<b>Nome</b>	Teoria e Percepção Musical
<b>Requisitos</b>	- Graduação em licenciatura em música; - Mestrado na Área de Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	O ensino de teoria musical e harmonia na graduação de licenciatura em música
<b>Ponto 2</b>	O ensino de percepção musical na graduação de licenciatura em música
<b>Ponto 3</b>	Estratégias para o desenvolvimento da percepção de altura e timbre
<b>Ponto 4</b>	Estratégias para o desenvolvimento da percepção rítmica
<b>Ponto 5</b>	Teoria musical pós-tonal
<b>Ponto 6</b>	Harmonia tradicional, popular e funcional: diferenças e semelhanças

#### 4.5. *Campus Paranaguá*

<b>ID</b>	110
<b>Nome</b>	Administração de Empresas
<b>Requisitos</b>	- Bacharel em Administração; - Especialização em qualquer área do conhecimento.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Planejamento e Gestão Estratégica
<b>Ponto 2</b>	Gestão Ambiental
<b>Ponto 3</b>	Empreendedorismo Empresarial
<b>Ponto 4</b>	Recursos Humanos como Fator de Competitividade
<b>Ponto 5</b>	Inovação e Gestão Empresarial
<b>Ponto 6</b>	Aprendizagem Organizacional

<b>ID</b>	107
<b>Nome</b>	Cálculo Diferencial, Matemática Financeira e Estatística
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Matemática e Mestrado em Educação ou Educação Matemática ou Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharia.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20

<b>Ponto 1</b>	Juros Simples e Juros Compostos
<b>Ponto 2</b>	Estatística Descritiva
<b>Ponto 3</b>	Teoria da Probabilidade
<b>Ponto 4</b>	Funções: conceito e casos particulares
<b>Ponto 5</b>	Limites de Funções de uma variável
<b>Ponto 6</b>	Derivadas de Funções de uma variável

<b>ID</b>	72
<b>Nome</b>	Ciências Contábeis
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Ciências Contábeis; - Especialização em Ciências Contábeis.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Demonstrações Contábeis na CASP
<b>Ponto 2</b>	Princípios de Contabilidade sob a Perspectiva do Setor Público
<b>Ponto 3</b>	Suprimento de Fundos - Dívida Pública
<b>Ponto 4</b>	Avaliação Tradicional das Demonstrações Contábeis
<b>Ponto 5</b>	Análise de Rentabilidade
<b>Ponto 6</b>	Análise de Endividamento

<b>ID</b>	111
<b>Nome</b>	Direito
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Direito; - Especialização em qualquer área do conhecimento.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Direito Empresarial, o conceito de empresa e empresário
<b>Ponto 2</b>	Tipos de empresa e sociedades empresariais
<b>Ponto 3</b>	Títulos de crédito e contratos empresariais
<b>Ponto 4</b>	Legislação trabalhista
<b>Ponto 5</b>	Espécies de relações e contratos de trabalho
<b>Ponto 6</b>	Direito tributário empresarial

<b>ID</b>	101
<b>Nome</b>	Fundamentos da Educação e Gestão
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Pedagogia; - Especialização na área de Educação.
<b>Quantidade</b>	2
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	O Currículo como instrumento pedagógico de construção e reconstrução de saberes na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental



<b>Ponto 2</b>	Filosofia da Educação: as correntes filosóficas modernas e contemporâneas e as relações com a educação
<b>Ponto 3</b>	Metodologias de ensino e aprendizagem nas áreas de conhecimento na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental
<b>Ponto 4</b>	Gestão escolar e sua interface com a política educacional: repercussões para a organização escolar e o trabalho do pedagogo
<b>Ponto 5</b>	Corpo e movimento: pressupostos teórico-metodológicos para o processo de desenvolvimento e conhecimento na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental
<b>Ponto 6</b>	Sociologia da Educação: fundamentos da relação sociedade e educação e a especificidade da abordagem sociológica sobre a educação

<b>ID</b>	119
<b>Nome Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais</b>	Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais. Interprete.
<b>Requisitos</b>	- Graduação em qualquer área; - Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS; - Ouvinte
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos;
<b>Ponto 2</b>	Aspectos Linguísticos da Libras: Morfologia, Fonologia, Sintaxe;
<b>Ponto 3</b>	A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva;
<b>Ponto 4</b>	História da educação dos surdos no Brasil;
<b>Ponto 5</b>	Código de Ética do intérprete de Libras;
<b>Ponto 6</b>	Atuação do Intérprete – tradutor de Libras no Ensino Superior: desafios e perspectivas.
<b>Obs:</b>	A prova didática deverá ser realizada em Libras

<b>ID</b>	118
<b>Nome</b>	Língua Portuguesa, Linguística e Produção Textual
<b>Requisitos</b>	-Licenciado em Letras com Mestrado em Letras; -Mestrado em Língua Portuguesa ou Mestrado em Linguística.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Estrutura e formação de palavras na Língua Portuguesa
<b>Ponto 2</b>	Sintaxe: concordância, regência e colocação
<b>Ponto 3</b>	Gêneros discursivos e ensino de Língua Portuguesa
<b>Ponto 4</b>	A ortografia e o sistema fonológico da Língua Portuguesa: as relações entre

	oralidade e escrita e sua implicação para o ensino
<b>Ponto 5</b>	As diferentes concepções de gramática e o ensino da Língua Portuguesa
<b>Ponto 6</b>	Variação e preconceito linguístico

#### 4.6. Campus Paranavaí

<b>ID</b>	109
<b>Nome</b>	Administração
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Administração; - Mestrado em Administração ou Economia.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Teoria da Administração
<b>Ponto 2</b>	Administração de Marketing
<b>Ponto 3</b>	Administração Pública
<b>Ponto 4</b>	Gestão da cadeia de suprimentos
<b>Ponto 5</b>	Gestão de Pessoas
<b>Ponto 6</b>	Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações

<b>ID</b>	117
<b>Nome</b>	Ciências Contábeis
<b>Requisitos</b>	- Graduado em Ciências Contábeis; - Especialização em Ciências Contábeis ou Contabilidade Geral.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	1. Os objetivos da Contabilidade e a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade.
<b>Ponto 2</b>	2. As Demonstrações Contábeis (Financeiras).
<b>Ponto 3</b>	3. Custos para controle e decisão.
<b>Ponto 4</b>	4. Métodos de Custeio.
<b>Ponto 5</b>	5. Análise das Demonstrações Contábeis.
<b>Ponto 6</b>	6. Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em conformidade com as Normas de Auditoria. Responsabilidade do auditor no contexto da auditoria das demonstrações financeiras.

<b>ID</b>	137
<b>Nome</b>	Enfermagem
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Enfermagem; - Especialização em qualquer área.
<b>Quantidade</b>	2
<b>Carga</b>	T-20

<b>Horária</b>	
<b>Ponto 1</b>	1. Consulta de Enfermagem
<b>Ponto 2</b>	2. Competência Gerenciais dos Enfermeiros
<b>Ponto 3</b>	3. Redes de Atenção a Saúde-Papel Do Enfermeiro
<b>Ponto 4</b>	4. Ética e Exercício Profissional
<b>Ponto 5</b>	5. Política Nacional de Atenção Básica e a enfermagem
<b>Ponto 6</b>	6. Segurança do paciente

<b>ID</b>	129
<b>Nome</b>	Fundamentos do Serviço Social
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Serviço Social; - Especialização em Serviço Social ou Gestão das Políticas Sociais ou Seguridade Social.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Serviço Social: os Espaços Ocupacionais e a Efetivação dos Direitos Sociais;
<b>Ponto 2</b>	Seguridade Social no contexto neoliberal;
<b>Ponto 3</b>	Ética e Serviço Social;
<b>Ponto 4</b>	A construção e os desafios da consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social na contemporaneidade;
<b>Ponto 5</b>	Movimentos Sociais: os diálogos possíveis com o exercício profissional do(a) Assistente Social;
<b>Ponto 6</b>	A discussão da diversidade humana no contexto do Serviço Social.

<b>ID</b>	95
<b>Nome</b>	História do Brasil
<b>Requisitos</b>	- Graduação em História; - Mestrado em História.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Trabalho e economia no Brasil Colonial.
<b>Ponto 2</b>	O processo de formação do Estado Nacional Brasileiro: qual Brasil?
<b>Ponto 3</b>	A transição do trabalho escravo para o trabalho livre (1850-1888).
<b>Ponto 4</b>	A fundação da República no Brasil: ruptura ou continuidade?
<b>Ponto 5</b>	Da Velha República ao Estado Novo.
<b>Ponto 6</b>	Economia, política e sociedade sob o Regime Militar (1964-1985).

<b>ID</b>	130
<b>Nome</b>	Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais
<b>Requisitos</b>	- Graduação em qualquer área; - Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou

	CAS;
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	1. Fundamentos Históricos da Educação de Surdos;
<b>Ponto 2</b>	2. Aspectos gramaticais de Língua de Sinais;
<b>Ponto 3</b>	3. Cultura e Identidade Surda: a Libras como instrumento de inclusão;
<b>Ponto 4</b>	4. A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva;
<b>Ponto 5</b>	5. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos;
<b>Ponto 6</b>	6. Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como segunda língua nacional (L2).
<b>Obs:</b>	A prova didática deverá ser realizada em Libras.

<b>ID</b>	92
<b>Nome</b>	Educação Matemática
<b>Requisitos</b>	- Licenciatura em Matemática; - Especialização na área da Educação Matemática.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	1. Operações com Naturais, Racionais e Inteiros: aspectos teóricos e didático-pedagógicos.
<b>Ponto 2</b>	2. Funções reais na Educação Básica: aspectos teóricos e didático-pedagógicos.
<b>Ponto 3</b>	3. O ensino de Geometria: aspectos teóricos e metodológicos.
<b>Ponto 4</b>	4. O ensino de Álgebra: aspectos teóricos e metodológicos.
<b>Ponto 5</b>	5. O ensino de Estatística: aspectos teóricos e metodológicos.
<b>Ponto 6</b>	6. Tendências em Educação Matemática: resolução de problemas; modelagem matemática e história da matemática.

<b>ID</b>	132
<b>Nome</b>	Serviço Social do Trabalho
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Serviço Social; - Especialização em Serviço Social ou Políticas Sociais.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Serviço Social: os Espaços Ocupacionais e a Efetivação dos Direitos Sociais;
<b>Ponto 2</b>	Seguridade Social no contexto atual;
<b>Ponto 3</b>	Ética e Serviço Social;
<b>Ponto 4</b>	A construção e os desafios da consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social na contemporaneidade;
<b>Ponto 5</b>	Movimentos Sociais : os diálogos possíveis com o exercício profissional do(a)

	Assistente Social;
<b>Ponto 6</b>	A discussão da diversidade no contexto do Serviço Social.

<b>ID</b>	138
<b>Nome</b>	Sociologia
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia; - Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Os precursores da Sociologia.
<b>Ponto 2</b>	A Sociologia Positivista de Émile Durkheim.
<b>Ponto 3</b>	A Sociologia Dialética de Karl Marx.
<b>Ponto 4</b>	A Sociologia Compreensiva de Max Weber.
<b>Ponto 5</b>	As Transformações do Mundo do Trabalho.
<b>Ponto 6</b>	A aplicabilidade da Sociologia em áreas de aderência.

<b>ID</b>	131
<b>Nome</b>	Teoria e Análise Lingüística
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Letras; Especialização em Letras, ou Língua Portuguesa, ou Linguística.
<b>Quantidade</b>	2
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	A Linguística como ciência: definição, método, objeto de estudo e panorama dos estudos linguísticos.
<b>Ponto 2</b>	O verbo em Português e suas flexões;
<b>Ponto 3</b>	Classes nominais do Português;
<b>Ponto 4</b>	Os substantivos latinos: declinações e as flexões de caso;
<b>Ponto 5</b>	Análise linguística e ensino de língua portuguesa: pressupostos;
<b>Ponto 6</b>	Variação linguística e ensino de língua portuguesa.

<b>ID</b>	121
<b>Nome</b>	Tópicos Específicos de Educação
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Pedagogia; - Mestrado em Educação.
<b>Quantidade</b>	2
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	O Estágio Supervisionado: concepção; caracterização e encaminhamentos para a inserção do acadêmico no espaço escolar.
<b>Ponto 2</b>	Aprendizagem, desenvolvimento e mediação na prática pedagógica.
<b>Ponto 3</b>	Psicologia da educação e suas concepções sobre aprendizagem e

	desenvolvimento e as implicações na prática pedagógica.
<b>Ponto 4</b>	Principais tendências da filosofia da educação e seus efeitos na prática escolar.
<b>Ponto 5</b>	O projeto político-pedagógico e a identidade da escola.
<b>Ponto 6</b>	Com base nos fundamentos teóricos que embasam os aspectos constitutivos da Gestão Escolar na escola pública brasileira, descreva como se implanta a concepção de gestão democrática nas instituições escolares brasileiras a partir dos anos 80 do século XX e como esse processo relaciona-se hoje com os ajustes das políticas públicas para a educação nacional.

<b>ID</b>	139
<b>Nome</b>	Geografia
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Geografia; - Mestrado em Geografia.
<b>Quantidade</b>	2
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	A urbanização Brasileira e seus contrastes.
<b>Ponto 2</b>	Os Domínios Morfoclimáticos do Brasil: conceitos e aplicações.
<b>Ponto 3</b>	As práticas curriculares na Geografia.
<b>Ponto 4</b>	Agrícola e o agrário no contexto brasileiro.
<b>Ponto 5</b>	Geografia do Paraná, potencialidades e as interações do espaço físico e humano.
<b>Ponto 6</b>	O pensamento geográfico: paradigmas e as perspectivas atuais.

#### 4.7. *Campus União da Vitória*

<b>ID</b>	86
<b>Nome</b>	Biologia Geral
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Ciências Biológicas; - Mestrado em Ciências Biológicas.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Relação parasito-hospedeiro
<b>Ponto 2</b>	Resposta imune inata e adquirida
<b>Ponto 3</b>	Regulação hídrica e osmótica nos diferentes grupos animais
<b>Ponto 4</b>	Morfologia e anatomia da folha
<b>Ponto 5</b>	Formação das células sexuais (gametogênese)
<b>Ponto 6</b>	O planeta Terra e suas origens

<b>ID</b>	98
<b>Nome</b>	Ensino de Geografia
<b>Requisitos</b>	-Licenciatura em Geografia;

	-Mestrado em Geografia, ou em Ensino, ou em Educação.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Ensino de Geografia: principais teorias pedagógicas
<b>Ponto 2</b>	Práticas didático-pedagógicas no Ensino de Geografia: instrumentos metodológicos
<b>Ponto 3</b>	A avaliação no processo de ensino-aprendizagem de geografia
<b>Ponto 4</b>	Educação ambiental, direitos humanos e questões étnico-raciais: aplicabilidade no Ensino de Geografia
<b>Ponto 5</b>	Geografia e ensino: principais conceitos e categorias de análise do espaço geográfico
<b>Ponto 6</b>	O papel da pesquisa no processo de formação dos professores de Geografia

<b>ID</b>	87
<b>Nome</b>	Física
<b>Requisitos</b>	- Licenciatura ou Bacharelado em Física;
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Leis de Newton
<b>Ponto 2</b>	Teorema do Trabalho-Energia Cinética; Leis de Conservação da Energia e da Quantidade de Movimento.
<b>Ponto 3</b>	Rotação de um corpo rígido; torque e momento angular; momento de inércia e centro de massa.
<b>Ponto 4</b>	A segunda lei da Termodinâmica e máquinas térmicas.
<b>Ponto 5</b>	Eletrostática e o Teorema de Gauss.
<b>Ponto 6</b>	Corrente elétrica, Capacitância, Resistividade e Circuitos elétricos.

<b>ID</b>	112
<b>Nome</b>	Fundamentos da Educação
<b>Requisitos</b>	- Licenciatura em Pedagogia; - Especialização na área das Ciências Humanas.
<b>Quantidade</b>	2
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	A Filosofia: pressupostos que fundamentam as concepções de educação
<b>Ponto 2</b>	Mudanças dos processos educacionais ao longo da história: das práticas educativas, das teorias pedagógicas e das organizações do ensino
<b>Ponto 3</b>	Abordagens psicológicas do desenvolvimento e da aprendizagem: perspectivas psicossociais, interacionistas e cognitivistas
<b>Ponto 4</b>	Origens do pensamento sociológico, e sua contribuição para a educação
<b>Ponto 5</b>	Estrutura e organização da educação escolar no Brasil: as políticas educacionais em debate

<b>Ponto 6</b>	Currículo e avaliação na educação brasileira: debates e desafios para o século XXI
----------------	--

<b>ID</b>	100
<b>Nome</b>	Geografia Humana
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Geografia; - Mestrado em Geografia, ou em Ciências Sociais, ou em Geociências, ou em Desenvolvimento Regional.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Geografia e Demografia: Dinâmica populacional; teorias demográficas; mobilidade territorial e diversidade cultural
<b>Ponto 2</b>	Relações sociedade X natureza: formação socioespacial; diferentes racionalidades econômicas; divisão técnica e territorial do trabalho
<b>Ponto 3</b>	Geografia agrária e as contradições no campo: impactos ambientais; povos e comunidades tradicionais; luta pela terra; agroecologia e soberania alimentar
<b>Ponto 4</b>	Urbanização e metropolização: relações campo X cidade; redes e territorialidades urbanas; as funções da cidade e as rugosidades do espaço urbano brasileiro e regional
<b>Ponto 5</b>	Geografia do Brasil: formação territorial; dinâmica socioeconômica e a diversidade regional brasileira; reorganização produtiva do território nacional
<b>Ponto 6</b>	Geografia do Contestado: agentes, sujeitos e a produção do espaço geográfico regional; desdobramentos geográficos da guerra; dinâmica social, econômica, política, cultural e ambiental

<b>ID</b>	105
<b>Nome</b>	História
<b>Requisitos</b>	-Graduação em História; -Mestrado em História.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Metodologia do Ensino da História
<b>Ponto 2</b>	História do Brasil Colônia – Contextos Político-sociais
<b>Ponto 3</b>	História do Brasil Império – Economia, Política e sociedade
<b>Ponto 4</b>	História da cultura afro-brasileira – dimensões das políticas educacionais
<b>Ponto 5</b>	Teoria da História
<b>Ponto 6</b>	História do Paraná – populações e movimentos sociais

<b>ID</b>	114
<b>Nome</b>	Libras - A prova didática deverá ser realizada em Libras
<b>Motivo da</b>	Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais – PROFESSOR



<b>Vacância</b>	
<b>Requisitos</b>	- Graduação em qualquer área; - Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS.
<b>Quantidade</b>	2
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Fundamentos Históricos da Educação de Surdos;
<b>Ponto 2</b>	Aspectos gramaticais de Língua de Sinais;
<b>Ponto 3</b>	Cultura e Identidade Surda: a Libras como instrumento de inclusão;
<b>Ponto 4</b>	A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva;
<b>Ponto 5</b>	Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos;
<b>Ponto 6</b>	Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como segunda língua nacional (L2).
<b>Obs:</b>	A prova didática deverá ser realizada em Libras.

<b>ID</b>	115
<b>Nome</b>	Língua Inglesa OBS: As provas escrita e didática deverão ser realizadas em língua inglesa.
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Letras com habilitação em língua inglesa ou Letras Português/Inglês; - Mestrado em Letras, ou em Língua Inglesa, ou em Estudos da Linguagem, ou em Linguística Aplicada.
<b>Quantidade</b>	2
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	English as an international language in the teaching practice
<b>Ponto 2</b>	Methodological approaches for the teaching of English as a foreign language
<b>Ponto 3</b>	Teaching English pronunciation for Brazilian EFL speakers
<b>Ponto 4</b>	The teaching of grammar: theory and practice
<b>Ponto 5</b>	Developing reading skills in the EFL classroom: theory and practice
<b>Ponto 6</b>	New Technologies and ELT

<b>ID</b>	116
<b>Nome</b>	Língua Portuguesa: Metodologia e Estágio Supervisionado
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Letras; - Mestrado em Letras, ou em Estudos da Linguagem, ou em Linguística.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	A relevância do estágio supervisionado de língua portuguesa para a formação inicial e sua contribuição para a prática pedagógica
<b>Ponto 2</b>	Base Nacional Comum Curricular de língua portuguesa: desafios teóricos e metodológicos

<b>Ponto 3</b>	Concepções de leitura e de escrita: perspectivas teóricas e prática de ensino
<b>Ponto 4</b>	Concepções de gramática e de análise linguística e suas implicações para o ensino de língua portuguesa
<b>Ponto 5</b>	Aspectos morfosintáticos de língua portuguesa: perspectiva teórica e prática de ensino
<b>Ponto 6</b>	Aspectos fonéticos e fonológicos de língua portuguesa: perspectiva teórica e prática de ensino

<b>ID</b>	106
<b>Nome</b>	Literatura
<b>Requisitos</b>	- Graduação em Letras ; - Especialização em Letras.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	A arte poética clássica: Aristóteles e Horácio
<b>Ponto 2</b>	Teorias do romance: Lukács e Bakhtin
<b>Ponto 3</b>	A teoria nos estudos da literatura: do formalismo ao pós-estruturalismo
<b>Ponto 4</b>	Camões e a poética clássica
<b>Ponto 5</b>	Literatura Portuguesa: dos primórdios à Modernidade
<b>Ponto 6</b>	Fernando Pessoa e seus Heterônimos

<b>ID</b>	91
<b>Nome</b>	Educação Matemática
<b>Requisitos</b>	- Licenciatura em Matemática.
<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Funções reais na Licenciatura em Matemática e suas relações com a Educação Básica.
<b>Ponto 2</b>	Análise Combinatória e Probabilidade na Licenciatura em Matemática e suas relações com a Educação Básica.
<b>Ponto 3</b>	Didática e a Prática de Ensino de Matemática.
<b>Ponto 4</b>	Geometria na Educação Básica e sua extensão para Licenciatura em Matemática.
<b>Ponto 5</b>	Abordagens da Álgebra na Educação Básica e suas relações com a Licenciatura em Matemática.
<b>Ponto 6</b>	Abordagens epistemológicas dos números Naturais, Racionais e Inteiros.

<b>ID</b>	83
<b>Nome</b>	Química
<b>Requisitos</b>	- Graduação: Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Química ou Bacharelado em Química; - Doutorado em Química.

<b>Quantidade</b>	1
<b>Carga Horária</b>	T-20
<b>Ponto 1</b>	Reações químicas e balanceamento de reações
<b>Ponto 2</b>	Equilíbrio químico
<b>Ponto 3</b>	Ligações químicas
<b>Ponto 4</b>	Funções inorgânicas
<b>Ponto 5</b>	Funções orgânicas oxigenadas
<b>Ponto 6</b>	Propriedades periódicas

## 5. DAS PROVAS

### 5.1. Informações complementares sobre as provas encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.

5.2. Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste edital, da Resolução 009/2018 - COU, e que estiverem portando documento oficial de identidade, com foto.

5.3. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Processo Seletivo importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do processo.

5.4. Em hipótese alguma as provas serão aplicadas em local ou horário diverso do estipulado neste edital e nos demais a serem publicados no decorrer do processo.

5.4.1. Por motivo de força maior, as datas das provas poderão ser postergadas, apenas nos *campus* onde se fizer necessária tal prorrogação.

5.5. O Processo Seletivo constará de:

a) prova escrita: de caráter eliminatório com questão objetiva relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual n.5.309, com valor de 0,00 (zero vírgula zero) ao máximo de 0,5 ponto (zero vírgula cinco ponto). E dissertativa a respeito dos pontos indicados no item 4.5, correspondente à vaga que o candidato inscreveu-se. A prova escrita terá um valor de 9,5 (nove vírgula cinco), que somado ao meio ponto da questão do ECA completa 10,0. (dez). A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

b) prova didática: de caráter eliminatório, cuja nota mínima para aprovação é 7,00 (sete vírgula zero pontos) e máximo de 10,0 (dez pontos) podendo compreender uma etapa didática com arguição e/ou uma etapa prática ou ainda a apresentação de portfólio ou *performance*, quando constante dos subitens do item 4.5.

c) prova de títulos: de caráter classificatório, avaliação de currículo *Lattes*, com documentação comprobatória.

5.4.1. O não comparecimento pontual para a realização das provas e para o sorteio de temas implica na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, que ficará impedido de participar de outras etapas, sendo considerado como ausente para efeito de divulgação.

### 5.5. DA PROVA ESCRITA

#### 5.5.1. Informações complementares sobre as provas encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.

5.5.2. A prova escrita será realizada no *Campus* ofertante da vaga, no dia 20 (vinte) de novembro de 2018.

5.5.3. O início da prova será às 08h30min com o sorteio dos temas e terá duração de até 4 (quatro) horas.

5.5.4. O local da prova escrita será divulgado no Edital de Homologação das Bancas.

5.5.5. O não comparecimento do candidato ao sorteio do tema para a prova escrita acarretará

na sua automática eliminação do concurso, constando seu nome no edital de resultado da prova escrita como “ausente”.

5.5.6. Contra o resultado da prova escrita caberá recurso, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de publicação do Edital de Resultado, sob pena de preclusão deste direito, mediante correspondência protocolada, pessoalmente ou por procurador especialmente designado para tal, exclusivamente no Protocolo do *Campus* da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

5.5.7. A banca examinadora da área/vaga do recorrente analisará o recurso em até 2 (dois) dias úteis, lavrando ata circunstanciada de sua decisão, encaminhando-a à CPPS para a composição da decisão final, que será publicada em edital quando de deferimento ou informada por e-mail exclusivamente ao impetrante quando não acatado.

5.5.8. Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital pelos mesmos meios deste; caso não ocorra, o resultado será divulgado por e-mail *exclusivamente ao impetrante*.

## 5.6. DA PROVA DIDÁTICA

### 5.6.1 Informações complementares sobre as provas encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.

5.6.2. A prova didática será composta por uma aula sobre tema a ser sorteado no dia e após o término da Prova Escrita, podendo haver a apresentação de portfólio, prova prática ou *performance*, de acordo com o especificamente disposto em subitens do item 4.4 e será avaliada pelos critérios constantes do Anexo VIII da Resolução 009/2018 - COU tendo início no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.

5.6.3. Os temas que constam nos subitens das respectivas Áreas/Subáreas mencionadas nos subitens do Item 4.4, serão objeto de sorteio para a aula que compõe a prova didática.

5.6.4. O tema para a prova didática será sorteado em local, dia e horário informados em edital, conforme consta do item 5.5.4.

5.6.5. O sorteio do tema, para todas as vagas, será orientado pela Comissão Organizadora que indicará um dos candidatos presentes para efetuar-lo mediante a retirada de uma papeleta de um grupo identificada por numerais.

5.6.6. Havendo até quatro candidatos inscritos presentes por vaga, a Prova Didática iniciará a partir de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio. No caso de cinco ou mais candidatos inscritos presentes por vaga, a Prova Didática poderá ocorrer a partir de 48 horas do sorteio.

5.6.7. Por força maior, as datas das provas poderão ser postergadas, apenas nos *campus* onde se fizer necessária tal prorrogação.

5.6.8. Todos os candidatos deverão entregar à Banca Examinadora 03 (três) cópias do **Plano de Aula** sobre o tema sorteado, conforme roteiro básico constante do Anexo IX da Resolução 009/2018 - COU, **no início de sua prova didática**, sujeitando-se à eliminação automática do processo se não fizer a entrega no momento determinado e não terá seu nome publicado em edital de divulgação.

5.6.10. Somente poderão participar das provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, tiverem sido aprovados na prova escrita e portando documento oficial de identidade, com foto.

5.6.11. Será considerado reprovado o candidato que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete vírgula zero) atribuída pela banca examinadora, assim considerando a aula – prova didática -, na escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,00 (dez).

com o equipamento oferecido pela Instituição, bem como a sua operação.

5.6.12. A prova didática ou prática será aberta ao público, sendo que o candidato não poderá assistir à prova didática ou prática de outro candidato à mesma área de conhecimento ou

matéria.

## **5.7 DA PROVA DE TÍTULOS**

### **5.7.1. Informações complementares sobre a Prova de Títulos encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.**

5.7.2. Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos entregues no dia e hora da Prova Didática.

5.7.2. A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada pela banca examinadora, com base na avaliação do Currículo *Lattes*, conforme o Anexo V da Resolução 009/2018 - COU, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,00(dez).

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. A nota final das provas será calculada por média aritmética ponderada obedecendo o seguinte:

- a. A nota da prova escrita atribuída pela Banca Examinadora terá peso 3;
- b. A nota da prova didática atribuída pela Banca Examinadora terá peso 4, e
- c. A nota da prova de títulos terá peso 3.

6.2. O Resultado Final será publicado a partir do dia 06 (seis) de dezembro, contemplando, exclusivamente, os candidatos que não compareceram e os aprovados, conforme estabelece art. 29 do Decreto Estadual nr. 7116/2013.

6.3. Será admitida a interposição de recurso em relação ao resultado final, mediante manifestação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito, mediante correspondência protocolada, pessoalmente ou por procurador especialmente designado para tal, exclusivamente no Protocolo do *Campus* da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

6.4. O candidato será lotado no Colegiado e Centro de Área de acordo com a área/subárea ofertada neste PSS, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Colegiado, não havendo vínculo ou direito de ministrar uma disciplina específica.

6.5. A classificação dos candidatos será feita pela nota da prova em ordem decrescente, em caso de empate na nota, considerar-se-á para o desempate o seguinte critério:

- a. que tenha a maior idade, na forma da Lei Federal n. 10741/2003
- b. que tenha obtido a maior nota na prova didática;
- c. que tenha a maior nota na prova de títulos.

## **7. DAS BANCAS EXAMINADORAS**

### **7.1. Informações complementares sobre as Bancas Examinadoras encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.**

7.2. A seleção dos candidatos, cujas inscrições tiverem sido homologadas, caberá, em cada vaga, a uma banca examinadora, nomeada pela CPPS, constituída por docentes ou profissionais de reconhecida qualificação nas áreas e subáreas compreendidas na seleção e de titulação igual ou superior à docência a ser provida.

7.2.1. A banca examinadora será constituída de 04 (quatro) docentes, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, que na ausência de um dos primeiros assume a condição de titular.

7.2. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do edital das Bancas Examinadoras, os candidatos inscritos poderão apresentar solicitação de impugnação dirigida à CPPS, devendo ser protocolado no *Campus* em que realizará as provas, com justificativas fundamentadas, a qual será analisada pela CPPS, sob pena de preclusão deste direito. Em caso de impedimento emergencial de algum membro da banca, aplica-se o item 5.6.14 da Resolução 009/2018 - COU.

## **8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

**8.1. Informações complementares sobre Contratação encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.**

8.2. A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será feita por meio de Edital específico, com observância rigorosa da ordem de classificação.

## **9. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

9.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS – terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital do Resultado Final.

9.2. A aprovação no PSS não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo/função ou emprego, sendo que a contratação será efetivada, atendendo ao interesse, à conveniência da Administração, bem como a legislação pertinente.

9.3. Após a publicação do edital de resultado final, havendo motivo relevante, poderá ocorrer publicação de editais de retificação do resultado.

9.4. Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados no mérito, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

9.5. A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação, sendo o contrato de trabalho temporário e regido pela Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei 179/2014.

9.6. O candidato será lotado no Colegiado e Centro de Área de acordo com a área/subárea ofertada no Processo Seletivo, podendo vir a ministrar quaisquer das disciplinas ofertadas e indicadas pelo Colegiado, não havendo vínculo ou direito de ministrar uma disciplina específica, e considerando conveniência ou necessidade de colegiados o regime de trabalho poderá ser ampliado de T-10 para até T-40.

9.7. O Currículo Lattes dos candidatos não aprovados poderá ser retirado, mediante requerimento e ciência no respectivo Protocolo do Campus da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, no período compreendido entre o 90 dia e 180 da divulgação do resultado final deste concurso, sob pena de ter a documentação incinerada.

## **10. ANEXOS**

Todos Anexos e informações referentes encontram-se na Resolução 009/2018 - COU, publicada no sítio da Unespar/Concursos.

## **11. DA PUBLICIDADE**

Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná, na página [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no Quadro de Editais dos *Campi* e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Curitiba, 01 de outubro de 2018.

***Evilise Leal Alves Salomão***

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento  
Portaria n. 200/2017, de 03/03/2017

***Profa. Rosemari Magdalena Brack***

Presidente da CPPS/UNESPAR  
Portaria n. 620/2016 de 08/08/2016